



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

Recebido em

06/04/92

17:30 horas

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 047/92

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao DOUTOR HÉLIO CARVALHO GARCIA e contém outras disposições.

**Art. 1º** - Fica concedido ao DOUTOR HÉLIO CARVALHO GARCIA, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de abril de 1992.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

*Arquivado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela Lei Municipal 869.*

*UBC-MG, 11/05/92.*

*Vereador Wiliam Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara